

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 03/2023

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 003/2023 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública - SEJUSP nº 166/2021 e Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário).

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Supervisor(a) de Oficinas	Cadastro de Reserva	44 horas semanais	R\$ 1.643,84 mensais
Auxiliar Administrativo(a)	01	44 horas semanais	R\$ 1.363,04 mensais
Estagiário(a) de Direito	01	20 horas semanais	R\$ 732,64 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Auxiliar Administrativo(a)

3.3.1 Grau de Escolaridade: Ensino Médio completo

3.3.2 Conhecimento específico: Conhecimento da Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo, Código de Ética e Conduta dos colaboradores da APAC, Orientações diversas da FBAC, Noções de contabilidade e finanças; Noções de Redação Oficial; Conhecimentos intermediários de Informática,

3.3.3 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar o Encarregado de Tesouraria e o Encarregado Administrativo no exercício de suas tarefas;
- ✓ seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos;


Vilma Erenice Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

- ✓ Digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos;
- ✓ Tirar cópias diversas, bem como atender telefonemas;
- ✓ Prestar esclarecimentos ao público, transferindo ligações e enviando mensagens por vias diversas;
- ✓ Atualizar cadastros de recuperandos, voluntários, fornecedores, etc.;
- ✓ Preencher requisições;
- ✓ Solicitar e conferir compras de materiais;
- ✓ Registrar dados e preparar planilhas de controles administrativos.

3.3.4 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

3.3.5 Competências:

- ✓ Conhecimentos: Desejável curso técnico em Contabilidade e/ou em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; Rotinas de setor financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- ✓ Habilidades: Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.
- ✓ Atitudes: Ser responsável; ser proativo; identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações.

3.2 Supervisor(a) de Oficinas

3.2.1 Grau de Escolaridade: Ensino Médio completo

3.2.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administração, noções de empreendedorismo, Código de Ética e conduta dos colaboradores das APACs.

3.2.3 Descrição Sumária: Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; Supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; Promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, no mercado de trabalho.

3.2.4 Atribuições/Tarefas

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Supervisionar as oficinas;
- ✓ Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria;
- ✓ Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.;


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

- ✓ Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção.
- ✓ Supervisionar Manutenção na oficina de informática;
- ✓ Auxiliar na organização de cursos e treinamentos, principalmente naqueles cuja temática será a profissionalização dos recuperandos;
- ✓ Zelar pelo funcionamento das oficinas de trabalho, com geração de receita para a APAC e fomento de postos de trabalho para os recuperandos;
- ✓ Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento da Laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- ✓ Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- ✓ Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos;
- ✓ Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria/Gerência Geral;
- ✓ Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;
- ✓ Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros;
- ✓ Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas.
- ✓ Elaborar projetos para instalação e fomento de oficinas profissionalizantes.

3.2.5 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas.

3.2.6 Competências:

Conhecimentos: Ensino médio completo; Conhecimento do método APAC,

- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização, Liderança, Empreendedorismo.
- ✓ Atitudes: Ter respeito à liderança; Visão apurada das tendências de profissões do mercado regional. Trabalho em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ter iniciativa e postura profissional.

3.3 Estagiário(a) de Direito (Lei 11.778/2008 – Lei do Estagiário) – Sem vínculo empregatício

3.3.1 Grau de escolaridade: Preferencialmente cursando o 5º período de Direito.


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

3.3.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo, Código de Ética e Conduta dos colaboradores das APACs; Conhecimento de Execução Penal (Lei 7.210/1984)

3.3.3 Descrição Sumária: Cuidar do acompanhamento da Execução Penal dos sentenciados em cumprimento de pena na APAC (Recuperandos).

3.3.4 Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado;

3.3.5 Requisitos Específicos:

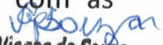
- ✓ Conhecimentos: Conhecimentos na área de direito; conhecimento na área de informática; conhecimentos sobre o método APAC;
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização e concentração; Criatividade; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua; Obediência às orientações e fiscalização do responsável técnico já graduado.
- ✓ Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário) para os cargos de Estagiário e o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT para os demais cargos. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho de todos os candidatos aos cargos regidos pela CLT, que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, possivelmente convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da APAC DE SANTA BÁRBARA/MG – Rua Dois, s/nº – B. São Bernardo - Santa Bárbara/MG – CEP. 35960-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.2.2 Carteira de Identidade;
- 4.2.3 CPF;
- 4.2.4 Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);
- 4.2.5 Comprovante de Endereço;
- 4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.7 Cópia de Histórico escolar;
- 4.2.8 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 4.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 4.2.10 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de 29 de maio de 2023 á 05 de junho de 2023 por meio eletrônico para o seguinte e-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br (até às 23h59m do dia 05 de junho de 2023).

Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, CNH, sejam anexados em arquivos em PDF e encaminhados no endereço eletrônico acima.

6.1.1.1 Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.

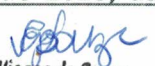
6.1.1.2 As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no "Curriculum Vitae" anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.1.5 Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC.

6.1.3 Teste de Aptidão Profissional (eliminatória): realizado na sede da APAC, situada à Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG, no dia de 14 de junho de 2023, às 09:00hs. da manhã.


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

6.1.3.1 Todos os candidatos com nota inferior a 50% serão automaticamente eliminados e somente os 05 melhores colocados de cada cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

6.1.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada de maneira presencial no dia **19 de Junho de 2023**.

6.1.4 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Bárbara/MG.

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item 6.1.1**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;

6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1

6.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de "arquivos em PDF" no ato de sua inscrição até as 23h59m. do dia 05 de junho de 2023.

6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Santa Bárbara/MG, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por composta por 03 pessoas atuantes em área de direção e técnica da APAC, sendo elas:

Presidente: Vilma Erenita P. Viegas de Souza


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

Encarregada de Tesouraria: Luzia Teixeira Neres

Encarregada Administrativa: Carmen Silvia de Paula

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da APAC de Santa Bárbara/MG – Sra. Vilma Erenita P. Viegas de Souza.

7.2 Análise curricular (classificatório): 06 de junho de 2023 (interno à comissão);

7.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **07 de junho de 2023**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.3 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): 14 de junho de 2023

7.2.1 O resultado do Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia **15 de junho de 2023**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): 19 de junho de 2023, mediante convocação;

7.3.1 A entrevista dar-se à por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Santa Bárbara/MG;

7.3.2 Os candidatos às vagas oferecidas/cadastro de reserva constantes neste edital, serão convocados para entrevista presencial e deverão estar disponíveis na sede APAC de Santa Bárbara no dia e horário a ser informado previamente, devendo aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção;

7.3.3 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **20 de junho de 2023**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.4 Pontuação e Seleção:

7.4.1 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.4.1.1 Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1, sendo: **02 pontos** por um período de até **12 meses de trabalho comprovado**, **06 pontos** por um período compreendido entre **01 a 02 anos de trabalho comprovado** e **10 pontos** por um período superior a **02 anos de trabalho comprovado**;

7.4.1.2 Curso técnico e de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 180 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao máximo de **3 pontos**;

7.4.1.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (**2 pontos** cada, chegando ao máximo de **06 pontos**);

7.4.1.4 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): **02 pontos** por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

7.4.1.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade “on-line”, Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: **01 curso: 06 pontos - 02 cursos: 10 pontos e 03 ou mais cursos: 15 pontos.**


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

7.4.1.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

7.4.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório) realizado na sede da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG, contendo 20 questões de múltipla escolha (40 pontos).

7.4.2.2 A prova de múltipla escolha versará sobre; a APAC, Método APAC, Regulamento Disciplinar e Regulamento Administrativo.

7.4.2.3 Bibliografia sugerida para as provas:

- www.fbac.org.br
- https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AADJcu3HQ2ET5v9SCYHff6Tia/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1
- <https://fbac.org.br/o-que-a-apac/>
- <https://fbac.org.br/metodo-apac/>
- <https://fbac.org.br/os-12-elementos/>
- BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.
- BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.
- FERREIRA, Valdeci. Juntando Cacos, Resgatando Vidas: valorização humana, base e viagem ao mundo interior do prisioneiro. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.
- FERREIRA, Valdeci. Método APAC, sistematização de processos, Belo Horizonte: TJMG, 2016.
- FERREIRA, Valdeci. APAC: A revolução do sistema penitenciário, Itaúna: Ed. do Autor, 2022.
- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 5. ed, São Paulo: Paulinas, 2018.
- OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

7.4.2.4 Somente os 05 candidatos de cada cargo com melhor pontuação no Teste de Aptidão Profissional estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção, conforme disposto no item 6.1.2.1.

7.4.3 Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada de forma presencial pela comissão da APAC Santa Bárbara/MG, tendo como base avaliativa os critérios dispostos no item 3. Atividades e Requisitos Básicos (*Perfil Necessário*) e as informações curriculares apresentadas individualmente por cada candidato (20 pontos).

7.5 Tabela Resumo da pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise curricular	40 pontos
Teste de Aptidão	40 pontos
Entrevista	20 pontos
TOTAL	100 pontos


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia , 21 de junho de 2023, através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Bárbara/MG.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação imediata aqueles melhores pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Santa Bárbara/MG.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Santa Bárbara/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail : procseletivosantabarbara@fbac.com.br, com o título "Recurso processo seletivo 003/2023 - APAC SANTA BÁRBARA/MG-MG – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 02 dias úteis após a data da


Vilma Erenita P. Viegas de Souza
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Bárbara/MG

Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG - CEP: 35.960-000

Fone: (31) 35706155 E-mail: procseletivosantabarbara@fbac.com.br

publicação do resultado final, ou seja, em **26 de junho de 2023**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Bárbara/MG.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Santa Bárbara/MG que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Santa Bárbara/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Santa Bárbara/MG, assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Bárbara/MG.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Santa Bárbara/MG, 29 de maio de 2023.



VILMA ERENITA P. VIEGAS DE SOUZA

Presidente da APAC de Santa Bárbara/MG